



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 972, DE 24 DE MAIO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 24 de maio de 2021, a servidora **NIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento da Vigilância Socioassistencial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL